

COMISSÃO DO ESPORTE

PROJETO DE LEI Nº 1.999, DE 2025

Dispõe sobre a preservação das cores tradicionais do uniforme da Seleção Brasileira de Futebol, reconhecendo-o como símbolo cultural nacional, e dá outras providências.

Autor: Deputado FERNANDO RODOLFO

Relator: Deputado JULIO CESAR RIBEIRO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.999, de 2025, de autoria do Deputado Fernando Rodolfo, reconhece, como símbolo cultural nacional, o uniforme principal da Seleção Brasileira de Futebol, tradicionalmente composto pelas cores verde, amarelo, azul e branco, em referência direta à Bandeira Nacional, vedando o uso de cores diferentes das quatro acima.

A proposição excetua da regra acima para jogos comemorativos ou históricos, desde que: I – ocorram em eventos específicos e pontuais; II – não representem substituição definitiva do uniforme principal; III – sejam previamente aprovadas pelo órgão competente do Poder Executivo responsável pela política de cultura nacional.

A matéria encontra-se distribuída à Comissão do Esporte (CESPO) e à Comissão de Cultura (CCULT), para exame conclusivo de mérito; e à Comissão de Constituição, de Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em parecer terminativo.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, de acordo com o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O rito de tramitação é ordinário, conforme preceitua o art. 151, III, do RICD.



Não foram apresentadas emendas no prazo regimental, encerrado em 16/07/2025.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise pretende homenagear a camisa da seleção brasileira de futebol, tornando-a símbolo cultura do país e vedando que os uniformes do escrete canarinho nacional tenham cores diferentes de nossa Bandeira: o verde, o amarelo, o azul e o branco.

Concordamos com o autor desta proposição, Deputado Fernando Rodolfo, especialmente quanto ao seguinte trecho da Justificação:

A camisa da Seleção Brasileira de Futebol não é apenas um uniforme esportivo. Ela é um símbolo da identidade nacional, reconhecida mundialmente e associada à alegria, ao talento e à garra do povo brasileiro. As cores verde, amarelo, azul e branco não foram escolhidas por acaso: elas refletem diretamente os elementos da nossa Bandeira Nacional, sendo expressão viva do patriotismo brasileiro dentro e fora dos gramados.

A proposição vai ao encontro de fundamento do esporte inscrito na Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023), que lista a identidade nacional. É indissociável o uso de nossas cores tradicionais ao de nossa camisa futebolística, uma das mais conhecidas expressões brasileiras dentre e fora do país.

Pelos motivos expostos, votamos pela aprovação do PL nº 1999, de 2025.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO
Relator

